# EDITAL – ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA**,** Presidente da Comissão do 189º Concurso de Ingresso na Magistratura, em exercício,

**FAZ SABER** que a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, reunida em sessão pública, por votação unânime, anulou as questões nºs. 46 e 83, determinando a atribuição da pontuação correspondente a estas questões a todos os candidatos, e determinou a retificação do gabarito da questão 87, após constatação de erro material, para constar como correta a alternativa D na prova de versão 01, a alternativa B na prova de versão 02, a alternativa A na prova de versão 03 e a alternativa C na prova de versão 04.

Por fim, a Comissão de Concurso negou provimento aos demais recursos interpostos contra o gabarito das questões da Prova Objetiva Seletiva realizada em 07 de novembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

(a) Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, em exercício